

# CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### Edital nº 21/2019 - PROPP/UEMS

#### ABERTURA DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.624 de 24 de maio de 2016, torna público o Edital de Abertura de Vagas para o Processo Seletivo, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica – Unidade Universitária de Dourados.

#### 1. Do Processo Seletivo e Admissão

1.1 A organização e execução do Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do curso, instituída conforme Portaria UEMS-PROPP nº 68/2019, de 12 de novembro de 2019.

1.2 O processo seletivo compreenderá Prova Escrita (eliminatória e classificatória) e Análise Curricular, conforme cronograma a seguir:

Atividade	Datas
Período de Inscrições	13/12/2019 a 03/02/2020
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	07/02/2020
Período para recurso	10/02/2020
Homologação das inscrições após decisão sobre Recursos	11/02/2020
Prova Escrita	15/02/2020
Entrega de documentação para Análise Curricular	15/02/2020
Resultado da Prova Escrita	20/02/2020
Período para recurso	21/02/2020
Resultado dos Recursos	27/02/2020
Resultado da Análise Curricular	27/02/2020
Período para recurso da Análise Curricular	28/02/2020
Resultado dos recursos	02/03/2020
Homologação do Resultado Final	02/03/2020
Matrícula	03/03/2020 a 05/03/2020

1.3 Para efeitos deste Edital considera-se em todos os processos o horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS).

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas até 60 (sessenta) vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação final.

2.2 O curso será ofertado somente se houver, no mínimo, 30 (trinta) alunos matriculados.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 13/12/2019 às 0h até 03/02/2020, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, através do link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, portadores de diploma de Ensino Superior em licenciatura em qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente. Para os formandos no ano de 2019 será aceita documentação que comprove a conclusão do curso, com entrega do diploma até o transcorrer de 1/3 do curso.

3.3. A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> será disponibilizado o Cadastro do Candidato e o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.2. Os procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, serão efetuadas, exclusivamente, via Internet, conforme procedimentos apresentados a seguir:

4.2.1. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado até 03/02/2020, em qualquer agência bancária, internet banking ou correspondente bancário, obedecendo às normas e aos horários de funcionamento dos respectivos estabelecimentos.

4.2.2. Será admitida a inscrição somente via Internet, no link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> solicitada no período entre às 0h do dia 13 de dezembro de 2019 até às 23h59min do dia 03/02/2020, respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher os dados pessoais solicitados no link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

4.2.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.2.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Comissão do Processo Seletivo publicará no link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> as inscrições deferidas e indeferidas, até no dia 07/02/2020.

5.2 Será indeferida a inscrição, quando estiver em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

5.3 A homologação das inscrições deferidas será publicada pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) no link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> até o dia 11/02/2020, após a apreciação dos recursos.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será composto de duas etapas:

- a) Prova Escrita
- b) Análise Curricular

6.2 Da prova escrita

6.2.1 Na prova escrita, o candidato será avaliado observando os seguintes critérios, conforme pesos constantes no Quadro 1:

- a) adequação ao tema;
- b) norma culta;
- c) capacidade de síntese;
- d) clareza e argumentação.

Quadro 1 – Critérios de avaliação e pesos

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Peso (valor máximo atribuído)</b>
Adequação ao Tema	4,0
Norma Culta	2,0
Capacidade de Síntese	2,0
Clareza e Argumentação	2,0
<b>Total</b>	<b>10,0</b>

6.2.2 O tema balizador da prova escrita para seleção do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica deverá ter como referência o tema "Políticas Educacionais, Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica", e os textos que servirão de base para a prova serão disponibilizados na página do curso, no endereço a seguir: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu)

6.2.3 A prova escrita consistirá na produção de um texto com no máximo quatro páginas.

6.2.4 O valor atribuído à prova escrita será de 0 a 10,0 (zero a dez), sendo que o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), será eliminado do processo seletivo.

6.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de:

- a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou documento de registro profissional com foto).
- b) caneta esferográfica de cor azul ou preta.

6.2.6 A duração da prova será de **03 (três) horas** e será realizada no dia **15/02/2020, às 8h (oito horas)**, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, no Anfiteatro do Bloco A.

6.3 Da Análise Curricular

6.3.1 Toda documentação referente à Análise Curricular deverá ser entregue no local de realização da Prova Escrita, no momento que antecede a realização da Prova Escrita, dia 15/02/2020 entre 7h30 e 8h, em envelope

lacrado e com a identificação do candidato. Este envelope deve conter:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (licenciatura);
- b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia da cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do currículo lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Cópia de comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) Ficha de pontuação (ANEXO 1) preenchida e acompanhada dos devidos comprovantes.

6.3.2. Os comprovantes que acompanham a ficha de pontuação devem ser colocados na ordem que aparecem na ficha, numerados e indicados na própria ficha no campo Anexo.

6.3.3 Entende-se por comprovantes das atividades da ficha de pontuação documentos que atestem as atividades realizados pelo candidato, tais como certificados, diplomas, declarações e cópias de publicações que permitam à Comissão verificar a veracidade das informações, conforme ficha disponível no Anexo 1 deste Edital.

6.3.4 Não será permitido ao candidato anexar documentos suplementares para a Análise Curricular após os prazos estabelecidos neste Edital.

6.3.5 A nota da Análise Curricular tem caráter classificatório.

6.3.6 A nota da Análise Curricular será obtida pela divisão da pontuação total da ficha constante no anexo 1 por 10. A nota máxima da Análise Curricular será igual a 10 (dez).

6.3.7 Cabe à Comissão do Processo Seletivo analisar a documentação apresentada pelo candidato não sendo validado os pontos que não possam ser documentalmente comprovados.

## 7. DO RECURSO

7.1 Caberá recurso aos resultados do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentada, conforme modelo constante no anexo 2 do presente edital. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail [esp.coordpedagogica@uems.br](mailto:esp.coordpedagogica@uems.br) nos prazos previstos pelo presente Edital.

7.2 O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado na página do curso, [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) conforme o prazo previsto no Edital.

7.3 Ao recurso não acolhido pela Comissão, não caberá pedido de reconsideração à autoridade hierárquica da Instituição.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado da Prova Escrita e da Análise Curricular serão disponibilizados nos endereços eletrônicos <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e na página [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) nas datas estipuladas neste Edital.

8.2 O resultado do Processo Seletivo será expresso em ordem decrescente correspondente à média da nota do candidato na Prova Escrita e Análise Curricular, após o prazo recursal.

8.3 Em caso de empate, a Comissão do Processo Seletivo considerará para classificação final, o candidato com maior nota na prova escrita, permanecendo o empate o candidato com a maior idade na data de realização da Prova Escrita, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e no link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> a partir do dia 02/03/2020.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1 Após a divulgação do resultado final a Comissão do Processo Seletivo informará sobre o processo de matrícula no endereço eletrônico do curso: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) no item matrícula.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Para mais informações, entrar em contato através do e-mail: [esp.coordpedagogica@uems.br](mailto:esp.coordpedagogica@uems.br)

11.2 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e na página do curso, disponível em [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/coordenacao-pedagogica-dourados-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu) ou no link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

11.3 A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados, 10 de dezembro de 2019.

**Prof.<sup>a</sup> D.ra Luciana Ferreira da Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**ANEXO 1**

**Edital nº 21/2019 - PROPP / UEMS**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO REFERENTE À ANÁLISE CURRICULAR PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS**

Pede-se ao(à) candidato(a) que entregue os comprovantes na ordem listada na tabela abaixo, considerando apenas as atividades realizadas no período de 2016 a 2019.

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Item avaliado	Item avaliado	Anexo	Pontuação	Quantidade	Sub-total
<b>1.</b>	<b>Formação - Pontuação Máxima do item 40 pontos</b>				
1.1	Doutorado na área de Educação		30		
1.2	Mestrado na área de Educação		20		
1.3	Curso de especialização na área de Educação		5 (limitado a 15 pontos)		
1.4	Licenciatura em qualquer área		10		
1.5	Disciplina cursada como aluno especial em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES, na área de Educação		2 por disciplina (apenas para mestrado ou doutorado não concluído)		
<b>Obs</b>	Pontuar metade do item em caso de cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização em outras áreas, não indicadas na tabela. Itens 1.1. e 1.2 não podem ser contatos concomitantemente.				
SOMA (Máximo 40 pontos)					
<b>2.</b>	<b>Atividades Acadêmicas – Profissionais - Pontuação Máxima do item 40 pontos</b>				
Item avaliado	Condição	Anexo	Pontuação	Quantidade	Sub-total
2.1	Docência ou Coordenação/ Direção no Ensino Superior ou na Educação básica		05 por ano (limitado a 40 pontos)		
2.2	Iniciação Científica com bolsa		20		
2.3	Iniciação Científica sem bolsa		15		
<b>Obs.</b>	Necessário comprovar tempo de serviço com holerite, carteira de trabalho ou outro instrumento que comprove vínculo empregatício.				

SOMA (máximo 30 pontos)					
<b>3.</b>	<b>Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área de Educação - Pontuação Máxima do item 50 pontos</b>				
Item avaliado	Condição	Anexo	Pontuação	Quantidade	Sub-total
3.1	QUALIS A1		30		
3.2	QUALIS A2		25		
3.3	QUALIS B1		20		
3.4	QUALIS B2		17		
3.5	QUALIS B3		14		
3.6	QUALIS B4		10		
3.7	QUALIS B5		5		
3.8	QUALIS C		3		
3.9	Indexados e não avaliados no QUALIS		2 (limitado a 10 pontos)		
3.10	Capítulo de Livro		10 (limitado a 5 pontos)		
Obs.	Para comprovação da publicação de livro anexar capa, ficha catalográfica, sumário e primeira e última página do capítulo				
SOMA (Máximo 50 pontos)					
<b>4</b>	<b>Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 4 ou mais páginas) - Pontuação Máxima do item 20 pontos</b>				
Item avaliado	Condição	Anexo	Pontuação	Quantidade	Sub-total
4.1	Internacionais		2,5 (limitado a 10 pontos)		
4.2	Nacionais		1,5 (limitado a 9 pontos)		
4.3	Regionais / locais		1,0 (limitado a 10 pontos)		
<b>Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)</b>					
4.4	Internacionais		1,5 (limitado a 9 pontos)		
4.5	Nacionais		1,0 (limitado a 10 pontos)		
4.6	Regionais / locais		0,5 (limitado a 5 pontos)		
SOMA (Máximo 20 pontos)					
<b>Pontuação Total</b>					

Nota Final \_\_\_\_\_  
 Pontuação Total Dividida por 10 - Máximo 10,0

## ANEXO 2

## Modelo de Recurso

## Edital nº 21/2019 - PROPP / UEMS

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.**

Nome do Candidato:	
Etapa do concurso:	

## FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura**EDITAL Nº28 PGAGRO/UEMS, de 10 de dezembro de 2019.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo, nível: Doutorado**, de acordo com o Edital nº 15/2019 – PGAGRO/UEMS, 02 de outubro de 2019.

**1. Classificação Final**

Orientador	Candidato	PE	PP	PC	PF	Classificação	Resultado
Dr. Adriano da Silva Lopes	Marcos Jefferson Kraeski	5,9	6,2	6,8	6,3	1º	Aprovado
Dr. Elói Panachuki	Felipe Das Neves Monteiro	7,0	8,8	10,0	8,6	1º	Aprovado
Dr. Elói Panachuki	Roniedison da Silva Menezes	5,2	5,9	7,9	6,3	2º	Lista de espera
Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	Stephany dos Santos	8,2	8,4	7,9	8,2	1º	Aprovado
Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	Isadora Gomes Peres de Souza	5,0	8,5	9,2	7,6	2º	Lista de espera
Dr. Felipe André Sganzerla Graichen	Hevelâyne Cristina Ferreira de Miranda	5,4	6,8	8,9	7,0	3º	Lista de espera
Dr. Francisco Eduardo Torres	Alexandre Alonso de Oliveira	5,4	7,1	8,7	7,1	1º	Aprovado
Dr. Francisco Eduardo Torres	Loane Dantas Krug Barboza	5,2	7,5	6,7	6,5	2º	Lista de espera
Dr. Francisco Eduardo Torres	Gilmar Gabriel De Souza	6,4	5,3	6,4	6,0	3º	Lista de espera
Dr. Francisco Eduardo Torres	Gabriele Gonçalves de Mendonça	6,0	5,1	7,0	6,0	4º	Lista de espera
Dr. Jolimar Antonio Schiavo	Roseline da Silva Coêlho	6,6	6,3	5,7	6,2	1º	Aprovado

**2. Lista de Espera: Ordem de Chamada para Orientadores não Constantes na Classificação Anterior**

Candidato	PE	PP	PC	PF	Classificação
Isadora Gomes Peres de Souza	5,0	8,5	9,2	7,6	1º